



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de setembro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação do serviço de locação de toldos, organizadores de fila e painéis divisórios em "L", para serem utilizados nas Eleições 2022, de acordo termo de referência 1128312, pendente de aprovação pela autoridade competente.

Oa autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para urgente instrução, por se tratar de itens necessários aos trabalhos eleitorais, despacho GSAD 1128628.

Foram encaminhados e-mails a diversos prestadores, no entanto, devido ao período eleitoral, muitas empresas relataram não ter disponibilidade, como é caso da empresa Conexão Montagens, evento 1135412.

Recebemos as propostas das empresas Padrão Locações e Arlete Montagens, atualizadas nos eventos 1142971 e 1144196 respectivamente, configurando o quadro abaixo:

Empresa	Valor 1º Turno	Valor 2º Turno	Valor Total
Padrão Locações	R\$ 31.440,00	R\$ 9.432,00	R\$ 40.872,00
Arlete Montagens	R\$ 34.940,00	R\$ 16.145,00	R\$ 51.085,00

Em razão da urgência da contratação sugerimos, s.m.j, a contratação direta com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa Padrão Locações e Eventos Eireli, CNPJ: 07.684.405/0001-35, com valor 1º turno de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e 2º turno, se houver, R\$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 40.872,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais) para os 2 (dois) turnos, condicionada à aprovação da proposta pela unidade requisitante e autorização da situação de emergência, ratificada pela autoridade competente.

As certidões de regularidade da empresa encontram-se no evento 1144220 e declaração de inexistência da prática de nepotismo, evento 1056400.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 06/09/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 06/09/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144222** e o código CRC **84F75AA4**.
